



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística (CSIL).

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA.

Objetivo do Documento: Este Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: Hely Calixto da Cruz
Telefone: 69 3218-6462
E-mail: hely.cruz@trt14.jus.br

1. Justificar a necessidade da contratação:

A contratação visa garantir a plena operação dos grupos geradores pertencentes ao TRT da 14ª Região, equipamentos essenciais para assegurar a continuidade da atividade jurisdicional em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Atualmente, não há contrato vigente para este objeto, e a contratação de manutenção veicular não atende à demanda (conforme auditorias – PROAD 7523/2024). Ressalte-se que, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratações 2025, a necessidade foi reconhecida pela Presidência, diante do risco de descontinuidade de serviços críticos.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público e às diretrizes de governança de contratações do TRT-1

2. Descrever sucintamente o objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores instalados nas unidades do TRT-14, incluindo fornecimento de peças, insumos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas que constarão no Termo de Referência.

Categoria: Serviço.

Grupo de Serviço: 871 - Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos

Subclasse: 2356 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

Item	Descrição	Und	Valor unit	Qt Total	Valor Total
1	Serviço de manutenção preventiva em grupo gerador de 50 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 2.100,00	5	R\$ 10.500,00
2	Serviço de manutenção corretiva em grupo gerador de 50 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 3.150,00		R\$ 15.750,00
3	Serviço de manutenção preventiva em grupo gerador de 55 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 2.100,00	11	R\$ 23.100,00
4	Serviço de manutenção corretiva em grupo gerador de 55 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 3.150,00		R\$ 34.650,00
5	Serviço de manutenção preventiva em grupo gerador de 110 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 2.600,00	1	R\$ 2.600,00
6	Serviço de manutenção corretiva em grupo gerador de 110 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 5.300,00		R\$ 5.300,00
7	Serviço de manutenção preventiva em grupo gerador de 180 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
8	Serviço de manutenção corretiva em grupo gerador de 180 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 6.475,00		R\$ 12.950,00
9	Serviço de manutenção preventiva em grupo gerador de 220 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 3.650,00	1	R\$ 3.650,00
10	Serviço de manutenção corretiva em grupo gerador de 220 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 6.150,00		R\$ 6.150,00
11	Serviço de manutenção preventiva em grupo gerador de 280 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 3.650,00	1	R\$ 3.650,00
12	Serviço de manutenção corretiva em grupo gerador de 280 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 6.150,00		R\$ 6.150,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

13	Serviço de manutenção preventiva em grupo gerador de 360 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 3.650,00	1	R\$ 3.650,00
14	Serviço de manutenção corretiva em grupo gerador de 360 KVA, incluindo o fornecimento de peças.	Und	R\$ 6.150,00		R\$ 6.150,00
TOTAL				22	R\$ 141.250,00

4. Informar Compra compartilhada

Sim	Não
-	X

5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)

Visando garantir a continuidade das atividades do Tribunal sem gerar prejuízos, propomos a data preliminar de 22/12/2025 para finalização desta aquisição. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais do Tribunal.

6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

			significativos.
Médio		X	A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.
Alto	X		A aquisição ou serviço é crítico e urgente. É essencial para a continuidade das operações ou para atender a um objetivo estratégico imediato, e qualquer atraso pode ter consequências graves, como ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

7. Descrever o objetivo estratégico

● **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**

- *Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento*

● **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**

- *Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

- **Fortalecer a governança e a gestão estratégica**

- Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

- **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**

- Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Não existe vinculação ou dependência com outra demanda. Esta contratação é autônoma e pode ser realizada independentemente de outras contratações, embora vinculada às diretrizes de manutenção predial previstas na Política de Governança de Contratações.

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:

Item:	Plano de Contratações Anual:
-	-

Sob o prisma do interesse do Tribunal, esta unidade justifica a necessidade de incluir, alterar ou ajustar o Plano de Contratações Anual por meio desta demanda. As razões para tal solicitação estão especificadas a seguir.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

A presente demanda não consta no Plano Anual de Contratações 2025, mas, embora ausente no PCA 2025, a contratação mostra-se indispensável em razão dos seguintes fatores:

- Achados da Auditoria Interna (PROAD 7523/2024) identificaram a inexistência de contrato específico para manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, apontando riscos relevantes à continuidade dos serviços essenciais do Tribunal.
- Decisão da Presidência, ratificando a necessidade de contratação, considerando que os contratos de abastecimento e manutenção de veículos não são adequados para suprir a demanda de manutenção dos geradores.
- O objeto em questão é essencial à continuidade da prestação jurisdicional, uma vez que os grupos geradores asseguram o funcionamento das unidades em situações de instabilidade ou falta de energia elétrica.
- A inclusão da demanda será submetida à autoridade competente para ratificação e adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023.

Assim, trata-se de inclusão extraordinária e justificada, fundamentada em auditoria interna e decisão da alta administração, em conformidade com as normas de governança de contratações do TRT-14.

11. Modalidade de licitação:

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação ante quadro abaixo:

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico	X	-	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa eletrônica de licitação		X	Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação		X	Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

			XXX
Outras	-	-	-

12. Descrever Resultados esperados:

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta compra, realizou-se uma avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Melhoria da eficiência nas contratações para aumentar a produção.
Redução de esforço	X		Minimização do trabalho necessário para realizar contratações.
Redução de custo	X		Busca de economia de recursos financeiros nas contratações.
Redução de uso de recursos	X		Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.
Melhoria de controle	X		Aprimoramento dos mecanismos de supervisão e conformidade.
Redução de riscos	X		Identificação e mitigação de ameaças potenciais nas contratações.
Determinação legal	X		Conformidade com leis e regulamentos nas contratações (14.133/2021)
Determinação	X		Tomada de decisão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

administrativa			pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização.
Outro (especificar)	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disponibilidade e confiabilidade dos grupos geradores do TRT-14;• Prevenir falhas e reduzir custos com manutenções emergenciais;• Aumentar a vida útil dos equipamentos;• Proporcionar maior eficiência energética e sustentabilidade;• Mitigar riscos de interrupção da atividade jurisdicional por falta de energia elétrica.		
13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor). <ul style="list-style-type: none">• SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO• JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES			
14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade. <ul style="list-style-type: none">• ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR• LUIZ GONZAGA MOTA			

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

HELIX CALIXTO DA CRUZ
Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística
Responsável pela Oficialização da Demanda